



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 200-A/GP/PMBC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5886/2019-PMBC, de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JHEIME WADICK FRANCO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Benjamin Constant/AM, **02 (duas) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 17 a 20 de novembro, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar de uma reunião Ampliada do Conselho Estadual CEAS com CMAS'S com objetivo de debater temáticas relevantes ao controle social.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
JHEIME WADICK FRANCO	Ag: 3740-0 C/C:623076-8	933.818.592-34

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL